PORTARIA Nº 256, DE 18/05/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301102

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realizar visita em imóvel para instalação de Posto Eleitoral

Período do evento: De 10/05/2023 até 10/05/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE | DATA D E SAÍDA | TRASLADO | CARRO | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|------------|----------------------|------------------|-------|-------------------------|---------------------------------|
| Fundão | ES | 10/05/2023 | | Não se aplica | Não | Não | R\$ 0,00 |

Detalhamentos:

| ILOCALIDADE | | | _ | A D I C DESLOC | DESCONTO ALIMENT | AUX. | IGLOSA | VALOR TOTAL | |
|-------------|-----------------------------|------|------------|-------------------|---------------------|------|--------|----------------|--|
| JEAN CARLO | JEAN CARLOS ROCHA ALVARENGA | | | | | | | | |
| Fd ~ a | 1 | 0,50 | R\$ 505,00 | R\$ 0,00 | (R\$ 53,76) | | R\$ | R\$ | |
| Fundão | | | | | (na 55,76) | | 0,00 | 198,74 | |
| | | 0.50 | | | | | | R\$ | |
| | | 0,50 | | | | | | 198,74 | |
| | | | | | | | | R\$ | |
| | | | | | | | | 198,74 | |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM | A C . MEMBRO? | GLOSA | VALOR DIÁRIA |
|-----------------------------|-------|---------|-----------------|------------------|-------------|-----------------|
| JEAN CARLOS ROCHA ALVARENGA | FC-06 | Ibiraçu | R\$ 1.182,74 | Não | R\$ 0,00 | R\$ 198,74 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 257, DE 18/05/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir: Diária Nº 202301092

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião do Grupo focal de Revisão das entregas de Cartórios Eleitorais - Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), a ser realizado no TSE, em Brasília/DF.

Período do evento: De 23/05/2023 até 24/05/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

| MUNICÍPIO | ESTADO | DATA DE | DATA D E Saída | TRASLADO | CARRO | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-----------|--------|------------|----------------------|----------|-------|-------------------------|---------------------------------|
| Brasília | DF | 23/05/2023 | 25/05 /2023 | Não | Não | Não | R\$ 0,00 |

Detalhamentos:

| I OCALIDADE | | | - | | DESCONTO ALIMENT | AUX. | IGLOSA | VALOR TOTAL | |
|-------------|-------------------------------|------|------------|------------|---------------------|------|---------------|-----------------|--|
| ANGELICA DU | ANGELICA DUTRA DE SOUZA NUNES | | | | | | | | |
| Brasília | 2 | 2,50 | R\$ 632,00 | R\$ 505,60 | (R\$ 107,52) | | R\$ 437,60 | R\$ 1.540,48 | |
| | | 2,50 | | | | | | R\$ 1.540,48 | |
| | | | | | | | | R\$ 1.540,48 | |

Beneficiários:

| NOME | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM | A C . MEMBRO? | IGI OSA | VALOR DIÁRIA |
|-------------------|---------------|---------|--------------|------------------|---------|-----------------|
| ANGELICA DUTRA DE | NÍVEL | Vitória | R\$ | Não | R\$ | R\$ |
| SOUZA NUNES | INTERMEDIÁRIO | VIIONA | 1.182,74 | INAU | 437,60 | 1.540,48 |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

DIRETORA SUBSTITUTA

PORTARIA Nº 259, DE 18/05/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202301082

Descrição sintética do serviço a ser executado: Reunião do Grupo focal de Revisão das entregas de Cartórios Eleitorais - Dimensionamento da Força de Trabalho (DFT), a ser realizado no TSE, em Brasília/DF.

Período do evento: De 23/05/2023 até 24/05/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades: